Fls:Nº 01
Proc.Nº 963/2022

INDICAÇÃO Nº **905/2022**

IND

Dispõe sobre " A identificação com **a inscrição 'masculino' e 'feminino' no sistema Braille em banheiros destinados ao público**, no município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A identificação com **a inscrição 'masculino' e 'feminino' no sistema Braille em banheiros destinados ao público**, no município de Barueri. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 11 de Abril de 2022.

Em 26/04/2022

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O sistema braille foi criado em 1825 pelo jovem francês Louis Braille, nascido em 4 de janeiro (Dia Mundial do Braille) de 1809.

É um código universal que permite às pessoas cegas beneficiar-se da escrita e da leitura, dando-lhes acesso ao conhecimento, favorecendo sua inclusão na sociedade e o pleno exercício da cidadania.

O sistema de leitura tátil e escrita braille é o mais completo, perfeito, seguro e eficiente meio de acesso à educação e à informação para a pessoa cega.

Se o preconceito já é barreira suficiente para manter a pessoa com deficiência visual isolada da sociedade, a falta de acesso à informação quase sempre a condena a uma vida sem ou com poucas perspectivas.

Portanto, a presente Propositura, mostra-se de grande interesse social e inclusivo, razão pela qual conclamo os meus Nobres Pares, bem como ao nosso Chefe do Executivo, para aprovação e futura sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
25-ABR-2022 08:32 0001123 1/2

056